



SUMÁRIO

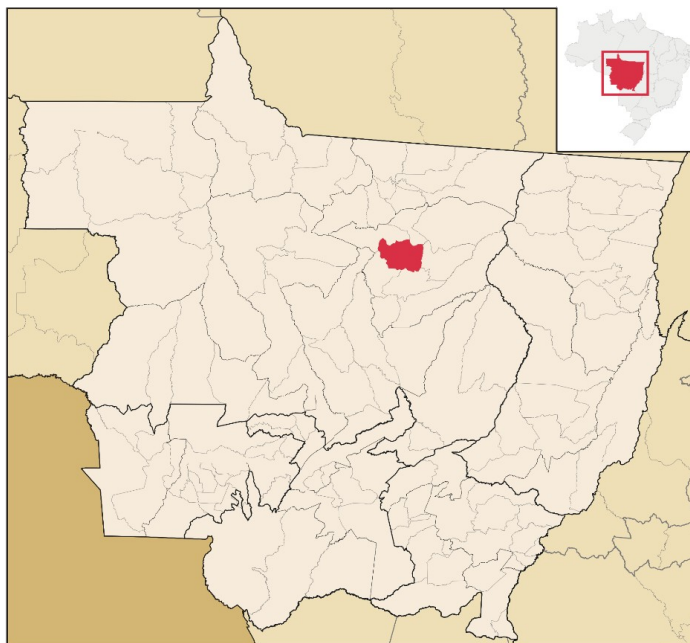
1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO.....	3
2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017.....	6
2.1. Desempenho Fiscal.....	6
2.1.1. Receitas Orçamentárias.....	6
2.1.1.1. Receitas Correntes:.....	8
2.1.1.2. Receita Própria:.....	9
2.1.1.3. Dívida Ativa.....	12
2.1.2. Despesas Orçamentárias:.....	14
2.1.3. Despesas Correntes:.....	16
2.1.4. Investimentos.....	18
3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.....	19
4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):.....	21
5. DÍVIDA PÚBLICA:.....	23
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:.....	25
6.1. Educação.....	25
6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	25
6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	28
6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:.....	29
6.2. Saúde:.....	30
6.3. Gasto com Pessoal:.....	33
6.4. Repasse ao Poder Legislativo:.....	36
7. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:.....	36
7.1. Resultados na educação e na saúde:.....	36
8. INDICADORES.....	39
8.1. Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE.....	39
9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:.....	43
10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	45



PROCESSO : 4.587-0/2017
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Cláudia
ASSUNTO : Contas Anuais – Exercício de 2017
RELATOR : Conselheiro Interino Moises Maciel

RELATÓRIO – GOVERNO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Cláudia, referentes ao exercício de **2017**, gestão do senhor Altamir Kurten, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. Localização geográfica do Município de Cláudia:





3. São características do Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA		
Data de Criação	04/07/1988	
Área geográfica	3850	km ²
Distância da Capital	606	km
População – IBGE	11.716	Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2014 a 2016)		
Exercício	Responsável	Parecer
2014	João Batista Moraes de Oliveira	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2015	João Batista Moraes de Oliveira	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2016	João Batista Moraes de Oliveira	Parecer Prévio Favorável à Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais).

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador, senhor. Adenor Burille, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 22117.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor. Eduardo Fontana.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

1. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	3.124-0/2013	495/2013	21/10/2013	-
LDO	23.587-3/2016	637/2016	24/10/2016	-
LOA	3.974-8/2017	654/2016	15/12/2016	15,00%

Fontes: ControlP e Sistema APLIC.

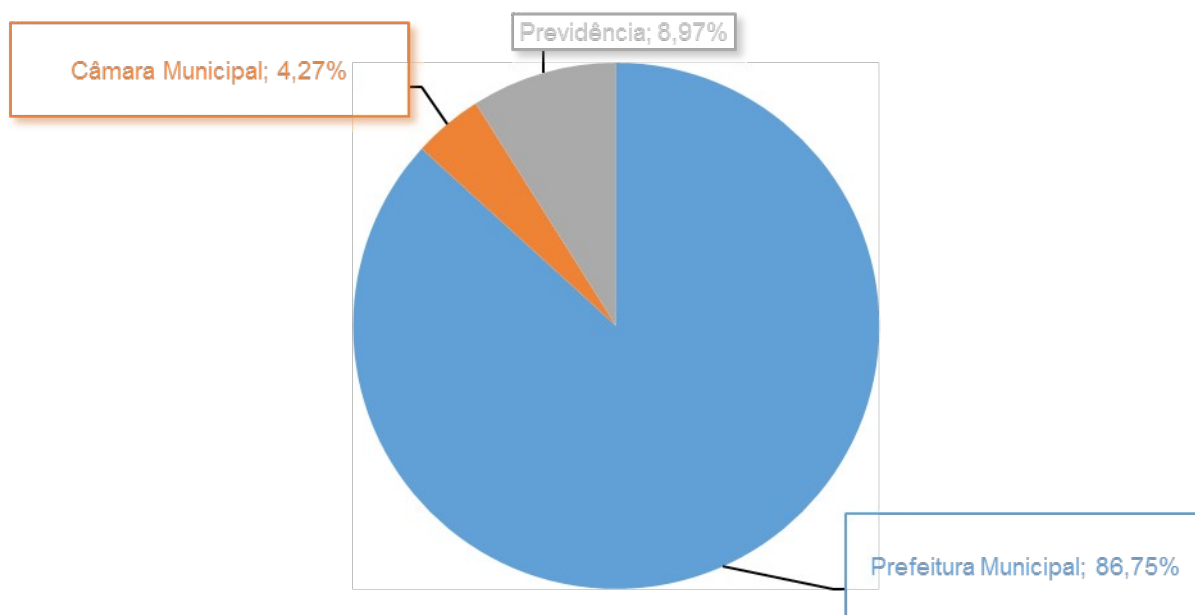


2. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 37.900.000,00** (trinta e sete milhões, novecentos mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp.
Administração Direta	34.500.000,00	91,03%
Prefeitura Municipal	32.880.000,00	86,75%
Câmara Municipal	1.620.000,00	4,27%
Administração Indireta	3.400.000,00	8,97%
Previdência	3.400.000,00	8,97%
Total Geral Fixado	37.900.000,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA





3. Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na tabela a seguir:

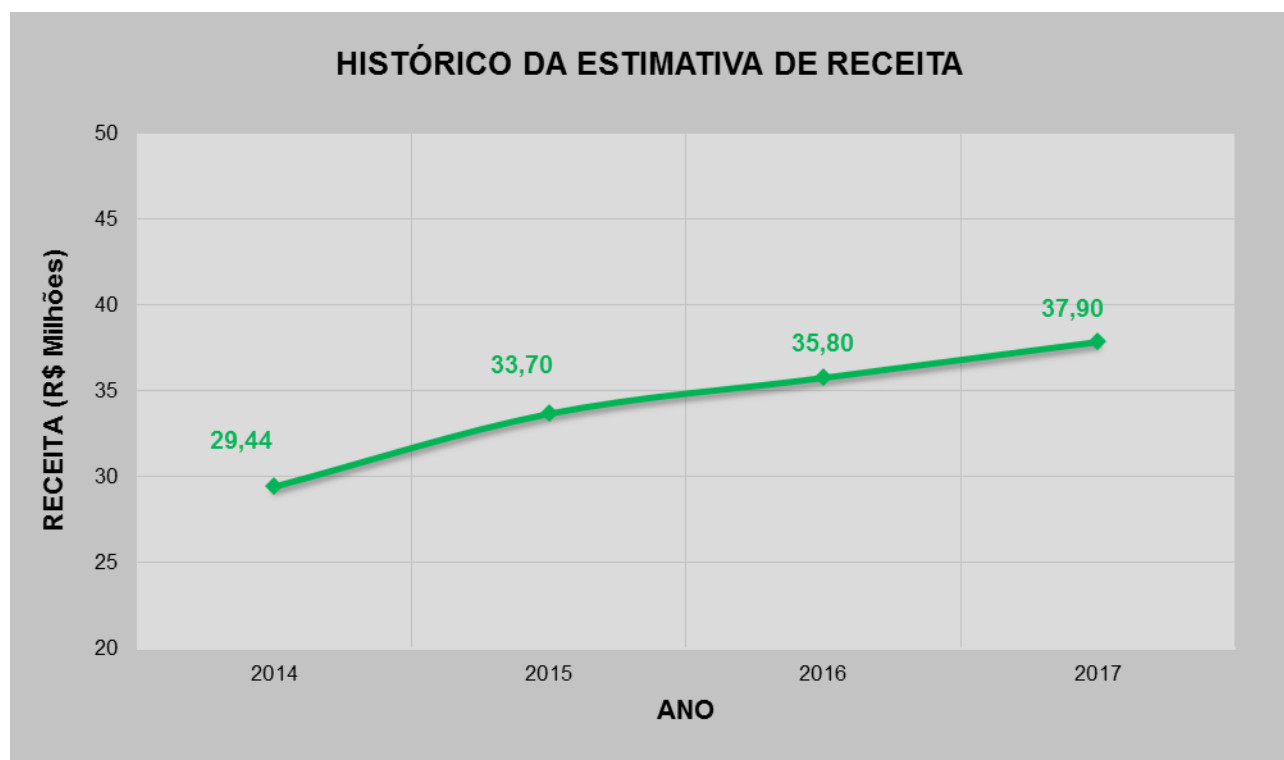
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	
TÍTULO	
R\$	
A) Orçamento Inicial - Consolidado	
Administração Indireta	
Administração Direta	
B) Alterações (Adm. Direta)	
Créditos	Redutor
Adicionais	Suplementar e Especiais
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)	
Orçamento Final – Adm. Direta D = (A+B-C)	
Orçamento Final - Consolidado	

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

4. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

RECEITAS PRÓPRIAS TRIBUTÁRIAS				
Ano	2014	2015	2016	2017
Receitas Próprias Tributárias	3.369.566,52	10.214.920,21	10.539.196,11	15.885.501,51
Variação %	-	203,15%	3,17%	50,73%
Variação% (2014/2017)	371,44%			

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)



Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)

1. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017

1.1. Desempenho Fiscal

1.1.1. Receitas Orçamentárias

- São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.*
- As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 41.595.226,39** (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).



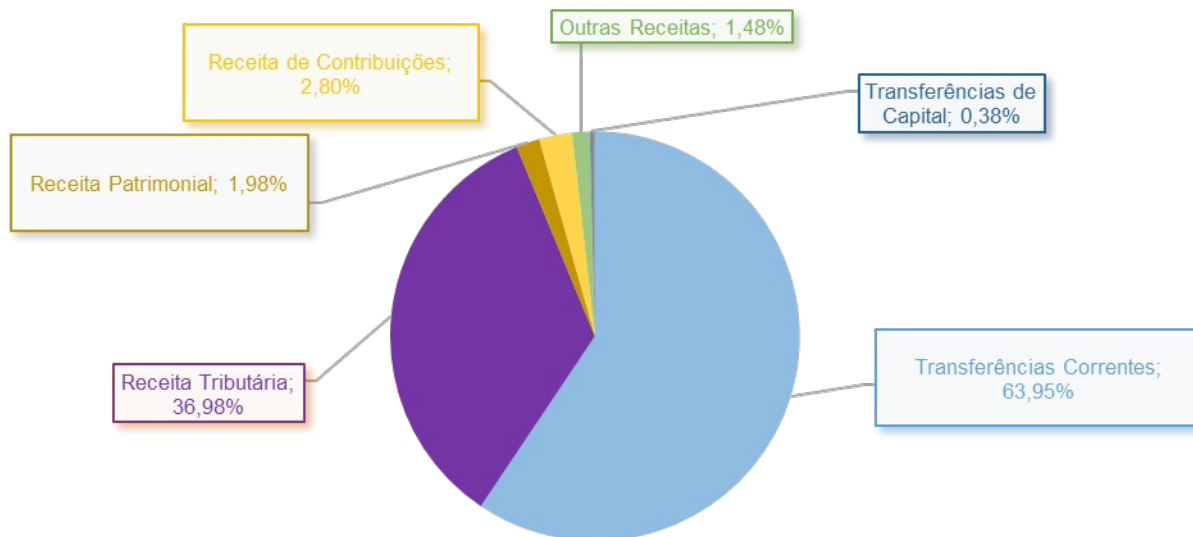
3. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2014 a 2017, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	28.558.428,02	37.622.373,16	42.774.025,80	41.439.226,39
Receita Tributária	2.906.210,15	10.433.496,45	10.232.136,09	15.380.713,29
Receita de Contribuições	751.509,75	778.467,44	1.022.644,94	1.165.481,87
Receita Patrimonial	2.249.703,38	1.972.620,90	3.747.164,34	821.862,10
Receita de Serviços	28.382,11	106.568,21	54.380,70	32.903,75
Transferências Correntes	22.141.213,54	23.850.140,66	27.409.855,73	26.598.478,87
Outras Receitas	481.409,09	481.079,50	307.844,00	614.901,26
Receitas de Capital	471.370,13	1.271.558,94	261.301,65	156.000,00
Alienação de Bens	123.247,36	172.855,90	24.677,06	0,00
Transferências de Capital	347.985,62	1.098.703,04	236.624,59	156.000,00
Receitas Intraorçamentárias	1.007.611,51	1.317.649,38	1.709.681,42	2.083.752,38
Total das Receitas (s/ Intra)	30.037.409,66	40.211.581,48	44.745.008,87	43.678.978,77
Deduções	2.637.983,95	2.804.149,06	3.207.482,28	3.175.114,75
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	29.029.798,15	38.893.932,10	43.035.327,45	41.595.226,39
% Variação	-	33,98%	10,65%	-3,35%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema APLIC – Atualizado em 30/07/2018.



COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA 2017



Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema APLIC – Atualizado em 30/07/2018.

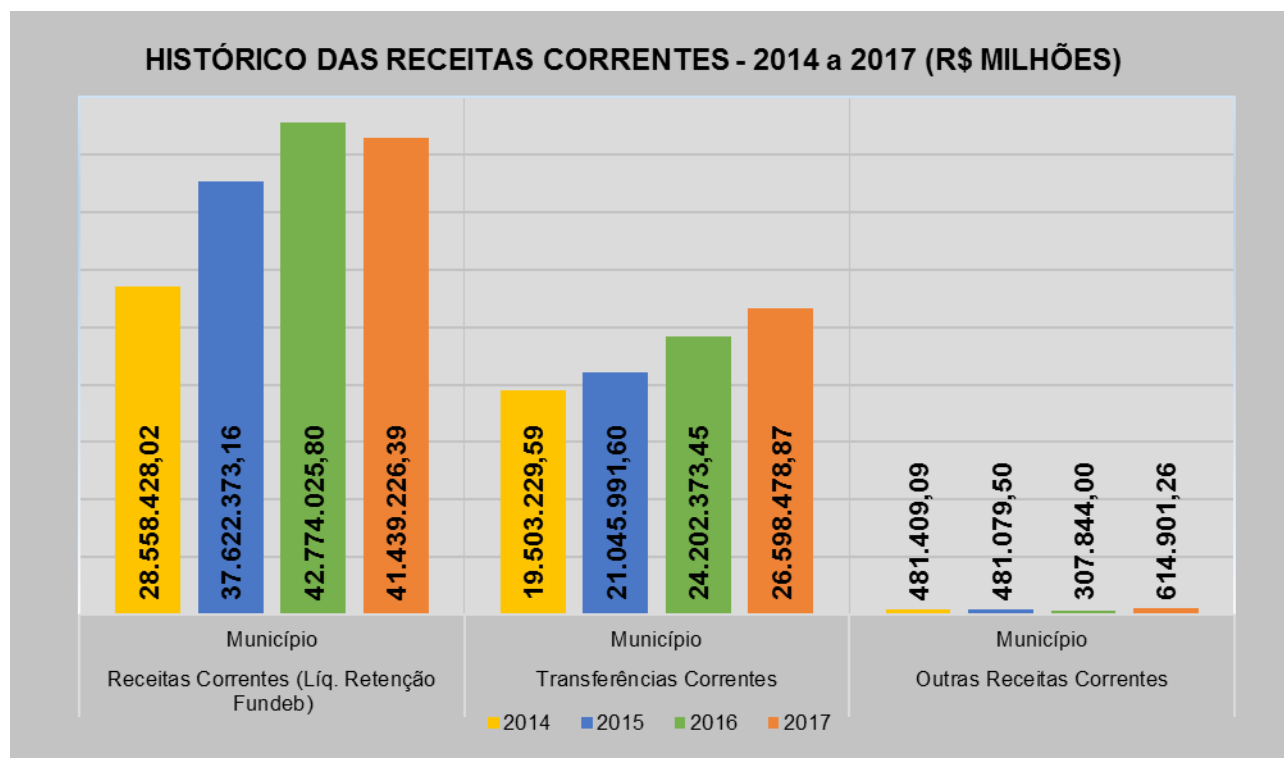
4. O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, 63,95%, está concentrada nas Transferências Correntes.

1.1.1.1. Receitas Correntes:

1. As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).
2. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do Município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.



3. O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 59,87% no período 2014 a 2017.



Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1.1.1.1. Receita Própria:

1. *Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.*
2. A Receita Tributária Própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de 38,19%, conforme se observa a seguir:



RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR (R\$)	(RTP / RL) (%)
Receita Tributária	15.380.713,29	36,98%
Imposto	15.109.229,93	36,32%
IPTU	634.477,45	1,53%
IRRF	732.241,82	1,76%
ITBI	314.492,17	0,76%
ISSQN	13.428.018,49	32,28%
Simples Nacional	0,00	0,00%
Taxas	271.483,36	0,65%
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	98.552,60	0,24%
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de Iluminação pública)	98.552,60	0,24%
Outras Receitas Correntes	406.235,62	0,98%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.383,59	0,03%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	157.307,00	0,38%
Receita da Dívida Ativa Tributária	236.545,03	0,57%
Deduções	0,00	0,00%
Total	15.885.501,51	38,19%

Fonte: Sistema APLIC – Atualizado em 30/07/2018.

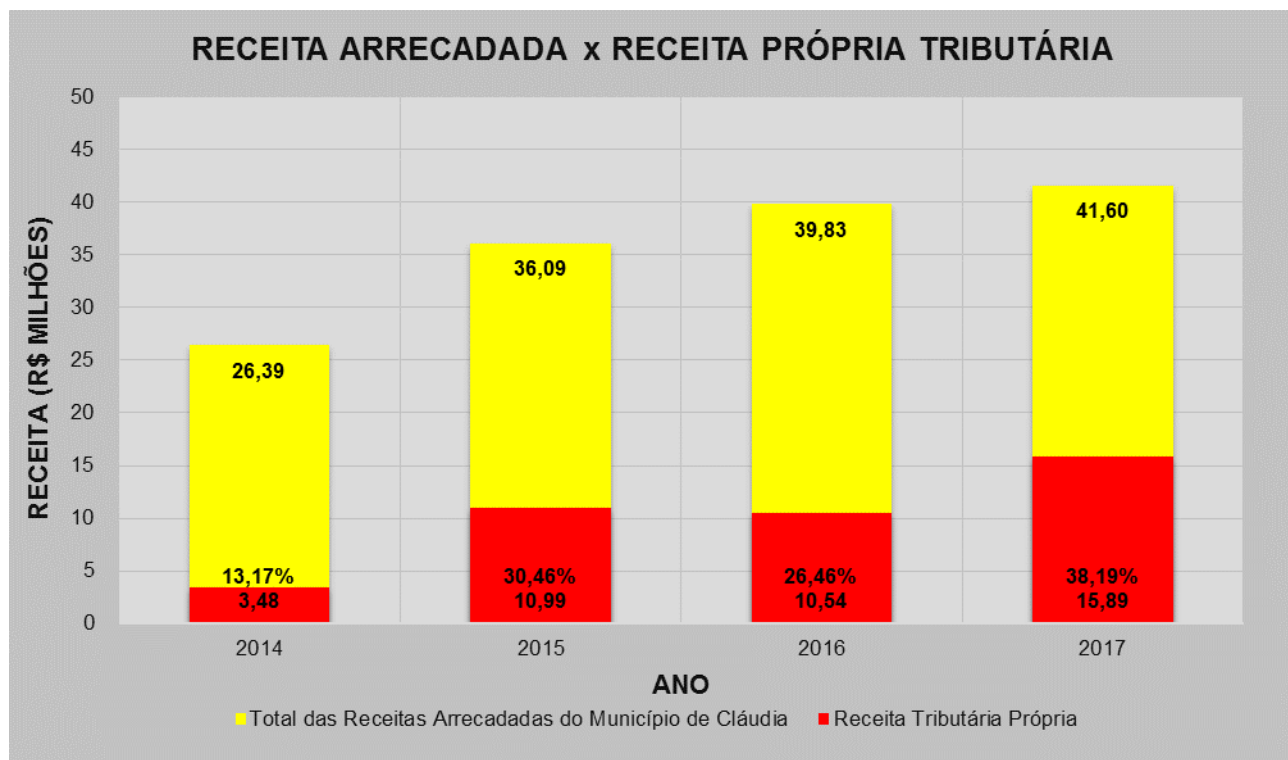
3. As Receitas Tributárias Própria tiveram incremento de **356,99%** no período de 2014 a 2017. A série histórica demonstra que o nível de dependência em relação às transferências correntes veio diminuindo no período, passando de 83,89% em 2014 para 63,95% em 2017.



RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIA				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária Própria	3.476.111,25	10.993.883,20	10.539.196,11	15.885.501,51
% de Receita Tributária Própria	13,17%	30,46%	26,46%	38,19%
% Variação (2014/2017)	356,99%			
Transferências Correntes	22.141.213,54	23.850.140,66	27.409.855,73	26.598.478,87
% de Transferências Correntes	83,89%	66,09%	68,82%	63,95%
% Variação (2014/2017)	20,13%			

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

4. O gráfico a seguir demonstra a relação, receitas próprias tributárias e receitas arrecadadas no período de 2014 a 2017. O Município de Cláudia apresentou crescimento no período.

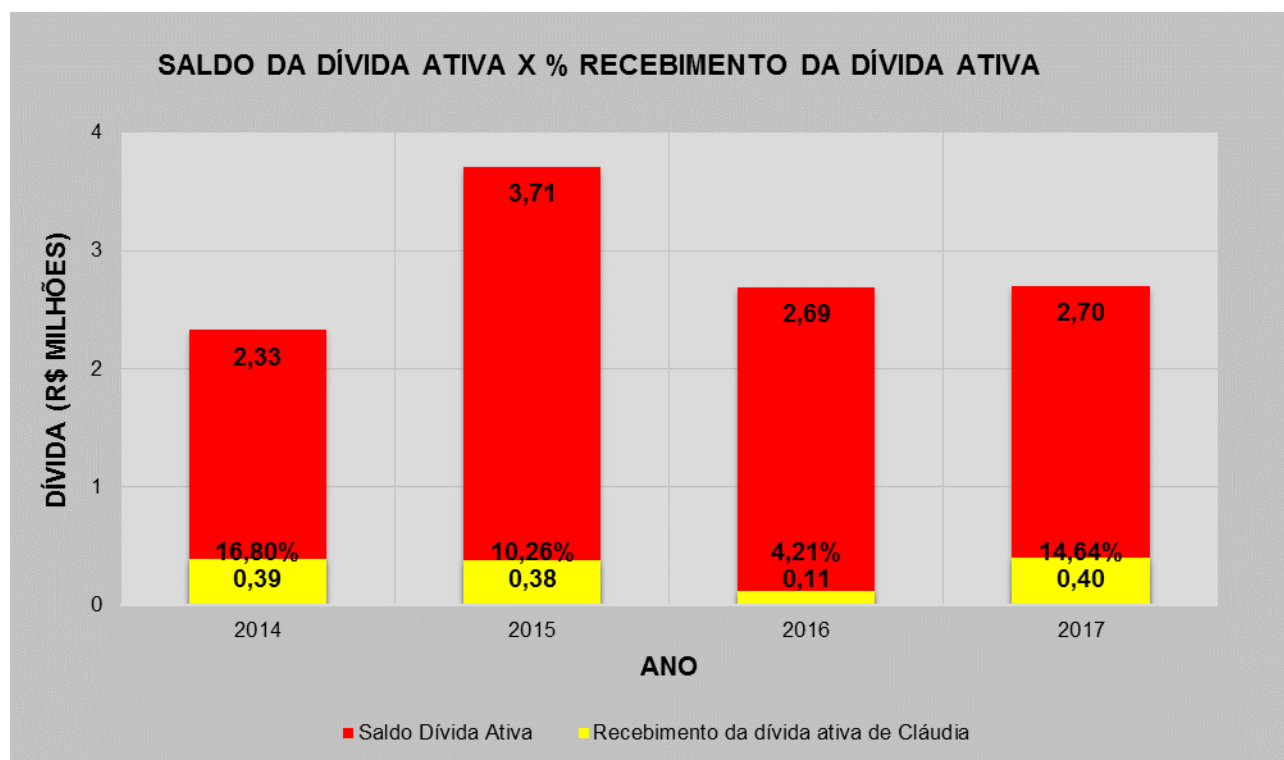


Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.



1.1.1.1. Dívida Ativa

1. *Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.*
2. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.
3. No período 2014/2017, o Município de Cláudia, em relação à administração e execução fiscal da Dívida ativa, apresentou desempenho crescente na inscrição do saldo, enquanto que apresentou um desempenho decrescente no recebimento da dívida, caindo de 16,80% em 2014 para 14,64% em 2017. O Gráfico 6 e a Tabela 10 apresentam este cenário.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

4. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2014/2017, indica oscilação, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo Dívida Ativa	2.326.126,17	3.708.408,80	2.690.128,84	2.698.202,43
Varição %	-	59,42%	-27,46%	0,30%
% de recebimento da dívida ativa de Cláudia	16,80%	10,26%	4,21%	14,64%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema APLIC (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 30/07/2018.



1.1.1. Despesas Orçamentárias:

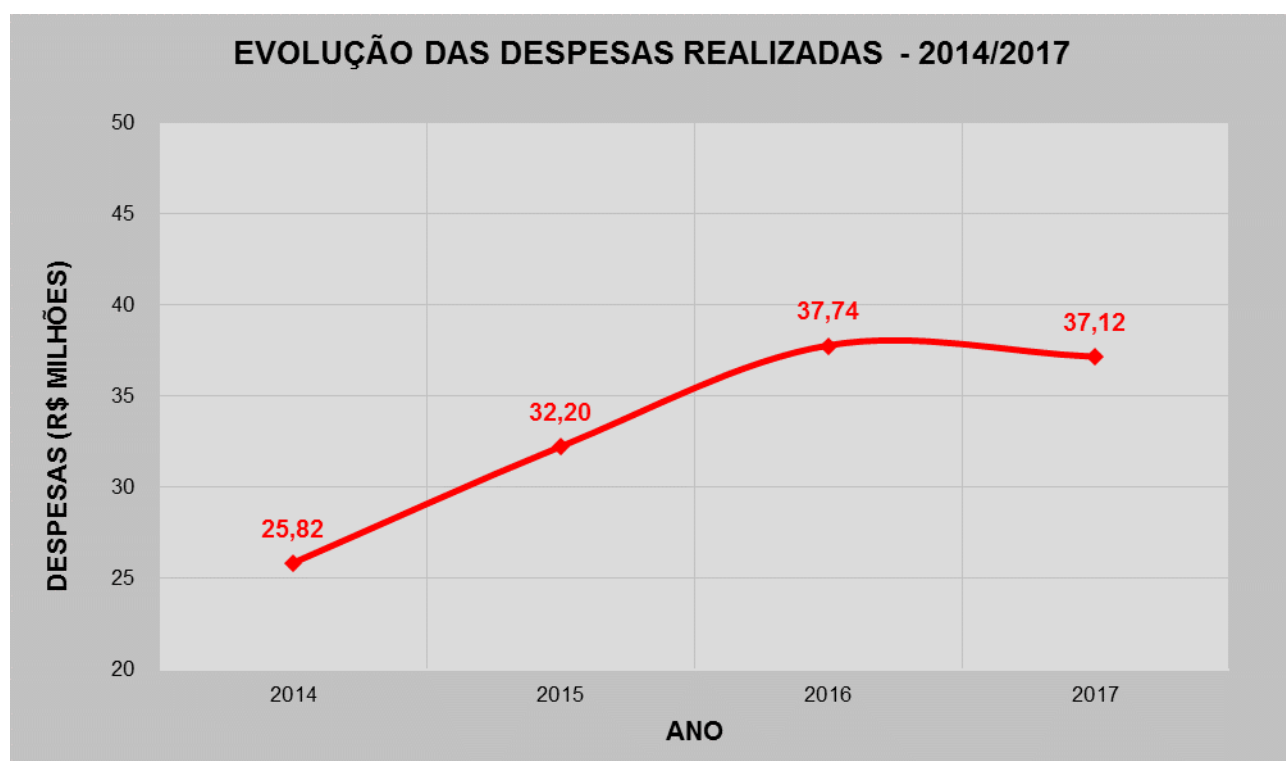
1. *Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade*
2. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2017, totalizaram **R\$ 35.511.708,84** (trinta e cinco milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	1.620.000,00	1.603.027,89	4,51%	98,95%
04 - Administração	3.984.000,00	4.348.919,74	12,25%	109,16%
08 - Assistência Social	1.630.000,00	1.979.519,79	5,57%	121,44%
09 - Previdência Social	3.380.000,00	1.375.918,11	3,87%	40,71%
10 - Saúde	8.595.500,00	8.670.301,50	24,42%	100,87%
12 - Educação	8.807.000,00	10.659.691,90	30,02%	121,04%
13 - Cultura	325.000,00	135.055,64	0,38%	41,56%
15 - Urbanismo	4.948.000,00	5.134.035,01	14,46%	103,76%
17 - Saneamento	9.000,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	325.000,00	465.682,98	1,31%	143,29%
20 - Agricultura	626.000,00	669.961,30	1,89%	107,02%
22 - Indústria	21.000,00	434.847,79	1,22%	2070,70%
26 - Transporte	1.026.000,00	384.217,86	1,08%	37,45%
27 - Desporto e Lazer	500.000,00	674.586,69	1,90%	134,92%
28 - Encargos especiais	525.000,00	580.019,43	1,63%	110,48%
Reserva de Contingência e RPPS	150.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	1.428.500,00	1.604.076,79	4,52%	112,29%
Total da Despesa	36.471.500,00	37.115.785,63	104,52%	101,77%
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	35.043.000,00	35.511.708,84	100,00%	101,34%

Fontes: LOA Sistema APLIC (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)



3. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Cláudia, no período 2014/2017, indica crescimento, com exceção do ano de 2017, conforme se pode observar:



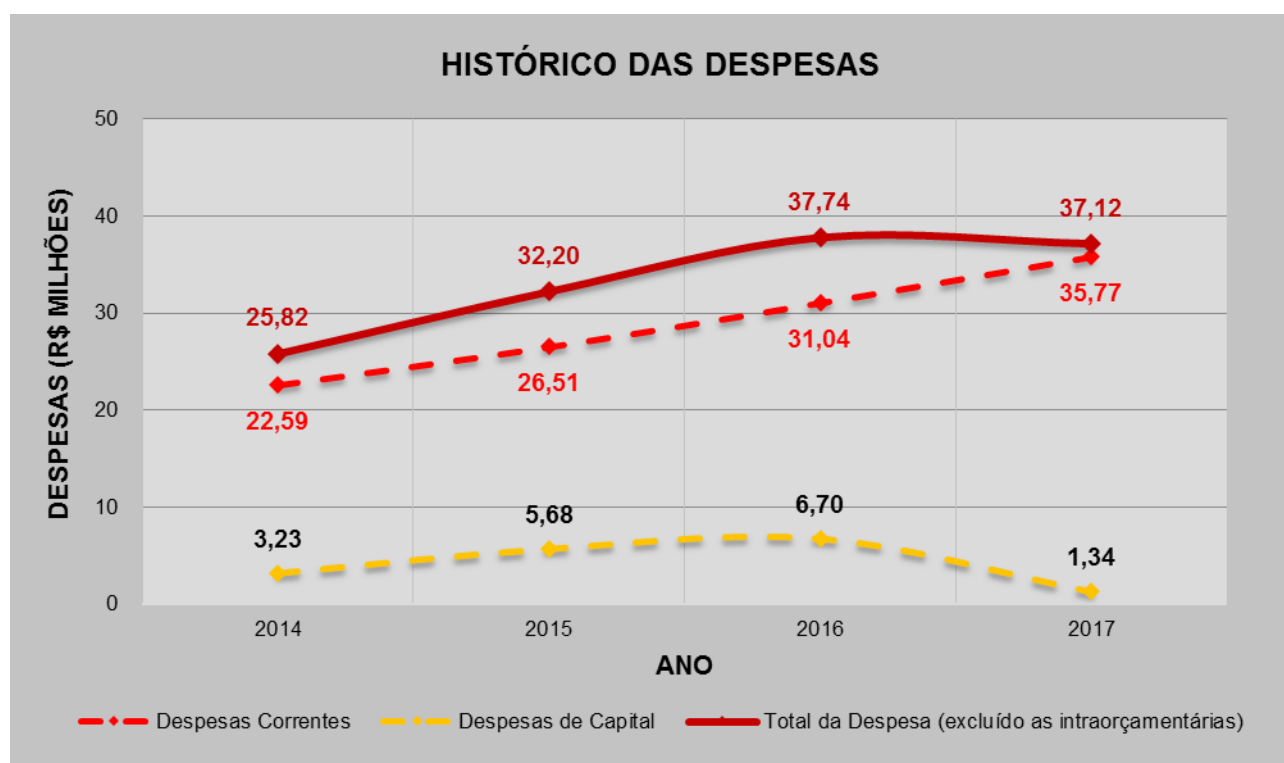
Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

Grupos de Despesas	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	22.587.929,64	26.512.093,97	31.039.564,02	35.771.002,06
Pessoal e Encargos Sociais	12.486.779,62	13.618.065,33	15.118.712,73	18.154.439,31
Juros e Encargos da Dívida	18.784,99	43.080,40	59.214,14	75.101,16
Outras Despesas Correntes	10.082.365,03	12.850.948,24	15.861.637,15	17.541.461,59
Despesas de Capital	3.230.616,64	5.684.003,81	6.703.443,06	1.344.783,57
Investimentos	3.075.150,05	5.573.778,00	6.583.254,20	1.220.007,73
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	155.466,59	110.225,81	120.188,86	124.775,84
Despesa Intraorçamentária	0,00	1.099.246,48	1.406.539,31	1.604.076,79
Total da Despesa	25.818.546,28	33.295.344,26	39.149.546,39	38.719.862,42



Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	25.818.546,28	32.196.097,78	37.743.007,08	37.115.785,63
Variação - %	-	24,70%	17,23%	-1,66%
% de variação médio da Despesa	13,42%			

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema APLIC (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 30/07/2018.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1.1.1. Despesas Correntes:

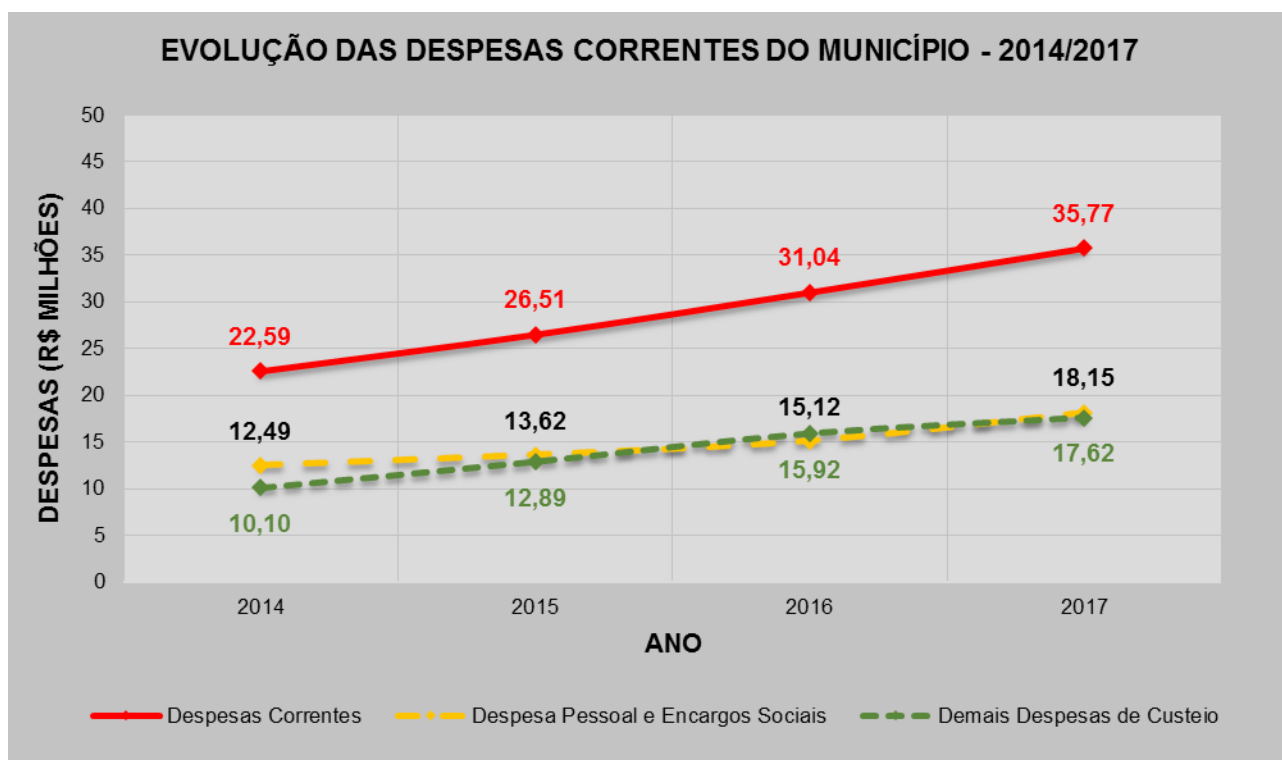
1. *As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.*



2. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2014 a 2017 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 63,91%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 54,86%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 74,4%.

1. Que graficamente fica assim representado:





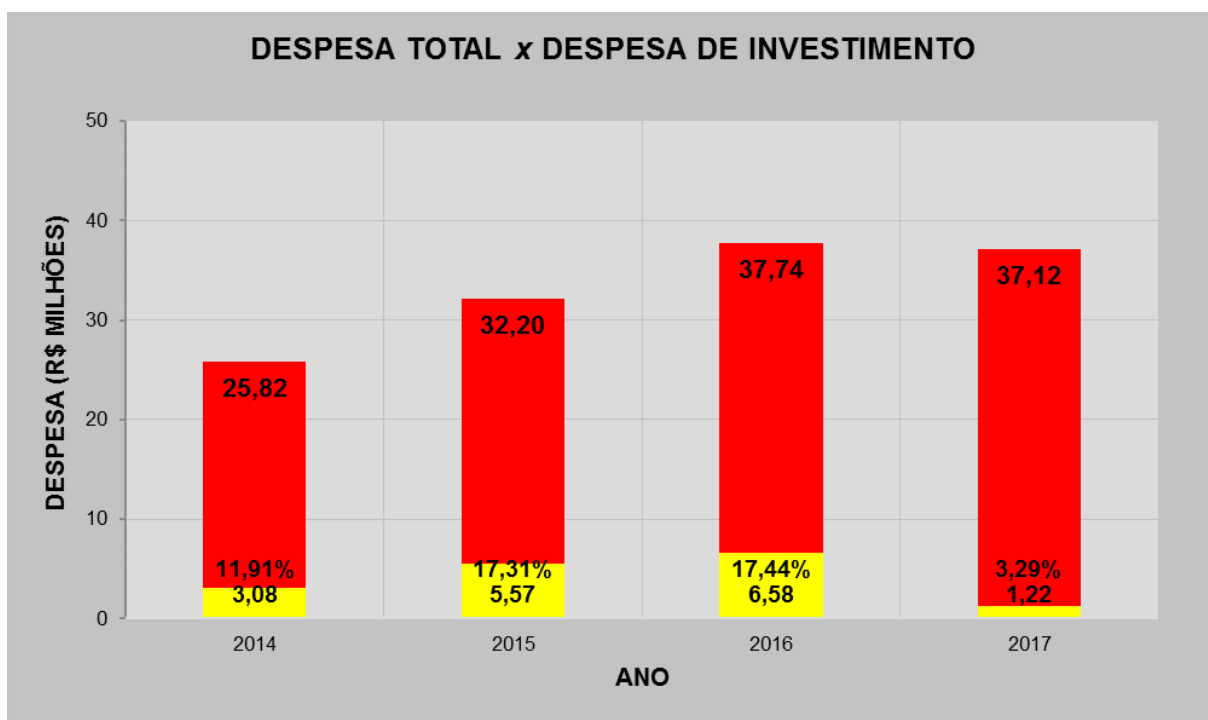
Fonte: Sistema APLIC e Contas Anais – Atualizado em 30/07/2018.

1.1.1. Investimentos

1. *Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.*
2. A série histórica da despesa com investimento no período 2014/2017, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2014	2015	2016	2017
Investimento – R\$	3.075.150,05	5.573.778,00	6.583.254,20	1.220.007,73
Despesa Total – R\$	25.054.606,58	32.196.097,78	37.743.007,08	37.115.785,63
% de Investimento/Despesa	12,27%	17,31%	17,44%	3,29%
Despesa com investimento Per Capita - R\$	268,41	482,75	565,96	104,13
% variação Investimento Per Capita	-	79,86%	17,24%	-81,60%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema APLIC (anexo 15 consolidado) - Atualizado em 30/07/2018.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se excesso de **9,09 %** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresenta economia orçamentária de **9,77 %**, conforme demonstra a tabela a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$ - (excluídas as intraorçamentárias)			
Receita Estimada	37.900.000,00	Despesa Autorizada	42.913.247,29
Receita Arrecadada	41.346.500,00	Despesa Realizada	38.719.862,42
Excesso na Arrecadação	3.446.500,00	Economia Orçamentária	4.193.384,87
% da prevista	9,09%	% da autorizada	9,77%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

- Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Cláudia, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **13,87%** da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da



fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na seguinte tabela:

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
(A) Receita Orçamentária Bruta Arrecadada Consolidada - Exceto Intra	45.079.070,03
(B) Deduções	3.483.843,64
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	41.595.226,39
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior	1.512.081,55
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	1.546.510,23
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	41.560.797,71
(H) Despesas Orçamentárias Empenhada Consolidada - Exceto Intra	37.115.785,63
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	1.375.918,11
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	53.705,78
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	35.793.573,30
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (O=G-N) - SUPERÁVIT	5.767.224,41
(%) Relação do Superávit em relação ao Total da Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada - (%=O/C * 100%)	13,87%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais –Atualizado em 30/07/2018.

3. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, no período de 2014 a 2017, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se déficit no resultado orçamentário, com exceção do exercício de 2015, que apresentou superávit, conforme a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Receita Orçamentária Líquida Arrecadada Ajustada	26.391.814,20	37.407.432,42	38.391.473,28	41.560.797,71
Despesa Orçamentária Empenhada Ajustada	25.818.546,28	33.295.344,26	36.653.481,93	35.793.573,30



Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - SUPERÁVIT	573.267,92	4.112.088,16	1.737.991,35	5.767.224,41
---	------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: Site TCE (Contas Anuais) e Sistema APLIC (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 30/07/2018.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

1. *Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.*
2. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2017, constata-se que o Poder Executivo Municipal apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **675,23%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 6,75** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou **disponibilidade**

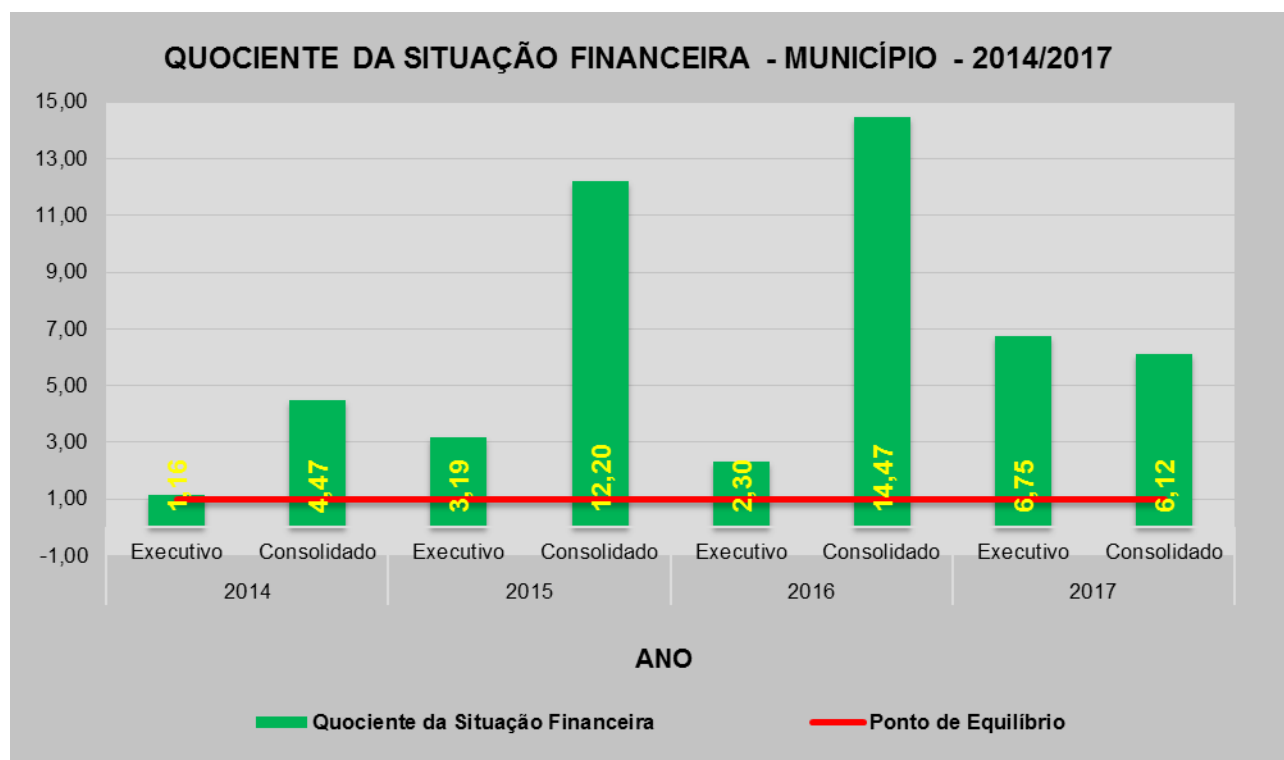


financeira de 611,57%, em relação às obrigações, conforme demonstra a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	5.491.598,88	99.379,65	5.392.219,23
Passivo Financeiro - R\$	897.955,20	99.379,65	798.575,55
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	4.593.643,68	-0,00	4.593.643,68
Quociente da Situação Financeira	6,12	1,00	6,75
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	776.845,55	-21.730,00	798.575,55
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	4.714.753,33	121.109,65	4.593.643,68
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os RPNPs)	7,07	0,32	6,75
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	611,57%	100,00%	675,23%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

3. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2014/2017, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se pode observar:



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1. DÍVIDA PÚBLICA:

1. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ define a dívida pública como sendo os *Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em **consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.***

¹ STN: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



2. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2017, totalizava **R\$ 1.036.599,58** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2016 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/17 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.479.736,35	4.211.542,83	4.793.323,98	897.955,20
Restos a Pagar – Processado	1.157.317,87	248.726,94	934.040,31	472.004,50
Restos a Pagar – Não Processado	0,00	121.109,65	0,00	121.109,65
Depósitos e consignações	322.418,48	3.841.706,24	3.859.283,67	304.841,05
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	276.012,00	68.199,63	205.567,25	138.644,38
Parcela INSS II	48.876,28	1.659,59	40.177,11	10.358,76
1	29.452,85	0,00	24.581,89	4.870,96
Parc. PREVICLAUDIA	68.667,83	66.540,04	129.290,36	5.917,51
Parc. SANEMAT I (Prefeitura)	129.015,04	0,00	11.517,89	117.497,15
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.755.748,35	4.279.742,46	4.998.891,23	1.036.599,58

Fontes: Sistema APLIC (prestação de contas), restos a pagar e dívida ativa – Atualizado em 30/07/2018.

3. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2014 a 2017, demonstra redução, exceto no ano de 2017, conforme se observa a seguir:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo da Dívida Pública	3.850.231,82	2.162.500,98	1.755.748,35	1.036.599,58
Variação %	-	-43,83%	-18,81%	-40,96%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

1.1. Educação

1.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

1. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2017, o montante de **R\$ 9.451.556,71** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a 30,11% (s/IRRF) e **29,44%** (c/IRRF) do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.
2. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:



RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	14.376.988,11
IPTU	634.477,45
ITR	0,00
ITBI	314.492,17
ISSQN	13.428.018,49
Transferências Correntes	16.669.050,45
Cota-Parte do ICMS	6.252.469,76
Cota-Parte do IPI/EXT	95.381,03
Cota-Parte do IPVA	883.110,69
Cota-Parte do FPM	8.760.317,57
Cota-Parte do ITR	651.820,92
Lei Complementar 87/96	25.950,48
Outras Receitas	341.330,88
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	185.705,94
Juros e multas provenientes de Impostos	11.593,68
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	144.031,26
Base de Cálculo	31.387.369,44
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF)	7.846.842,36
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	9.451.556,71
TOTAL APLICADO EM 2017 (%)	30,11%
IRRF	712.390,97
Base de Cálculo - (c/ IRRF)	32.099.760,41
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF) - (c/ IRRF)	8.024.940,10
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	29,44%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2017	11.716
Despesa com Saúde (por habitante)	684,96

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Descrição	Valor (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	11.459.452,19
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	3.175.114,75
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	-4.126.123,50
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22 e 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	-991.215,00



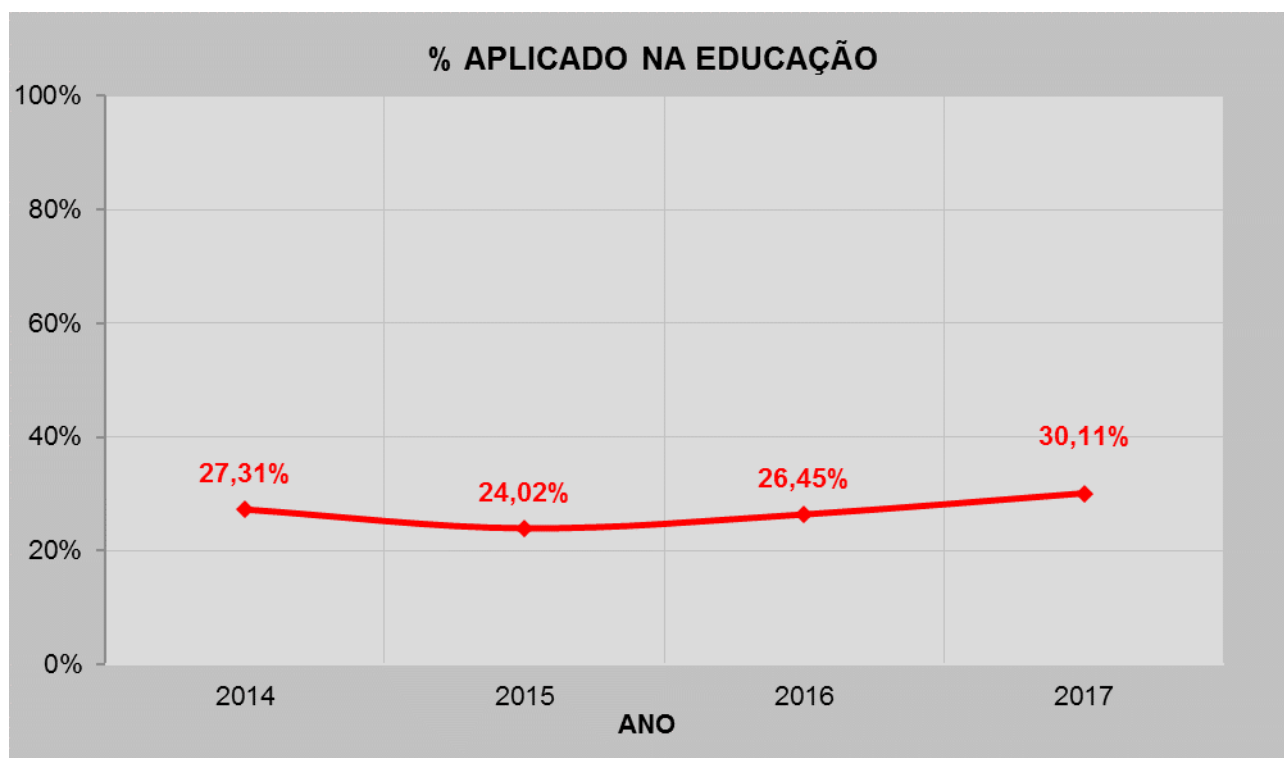
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	-65.671,73
Valor Aplicado na manutenção do ensino	9.451.556,71
Percentual Aplicado - (s/ IRRF)	30,11%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	29,44%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

3. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado - (s/ IRRF)	27,31%	24,02%	26,45%	30,11%
Aplicado - (c/ IRRF)	-	-	-	29,44%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1.1.1. Contribuição e Receitas na Educação Básica

1. A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 3.175.114,75** (três milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 4.353.847,12** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	4.353.847,12
Retenção - FUNDEB	3.175.114,75
Diferença	1.178.732,37

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)



1.1.1. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

1. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, 82,02% foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

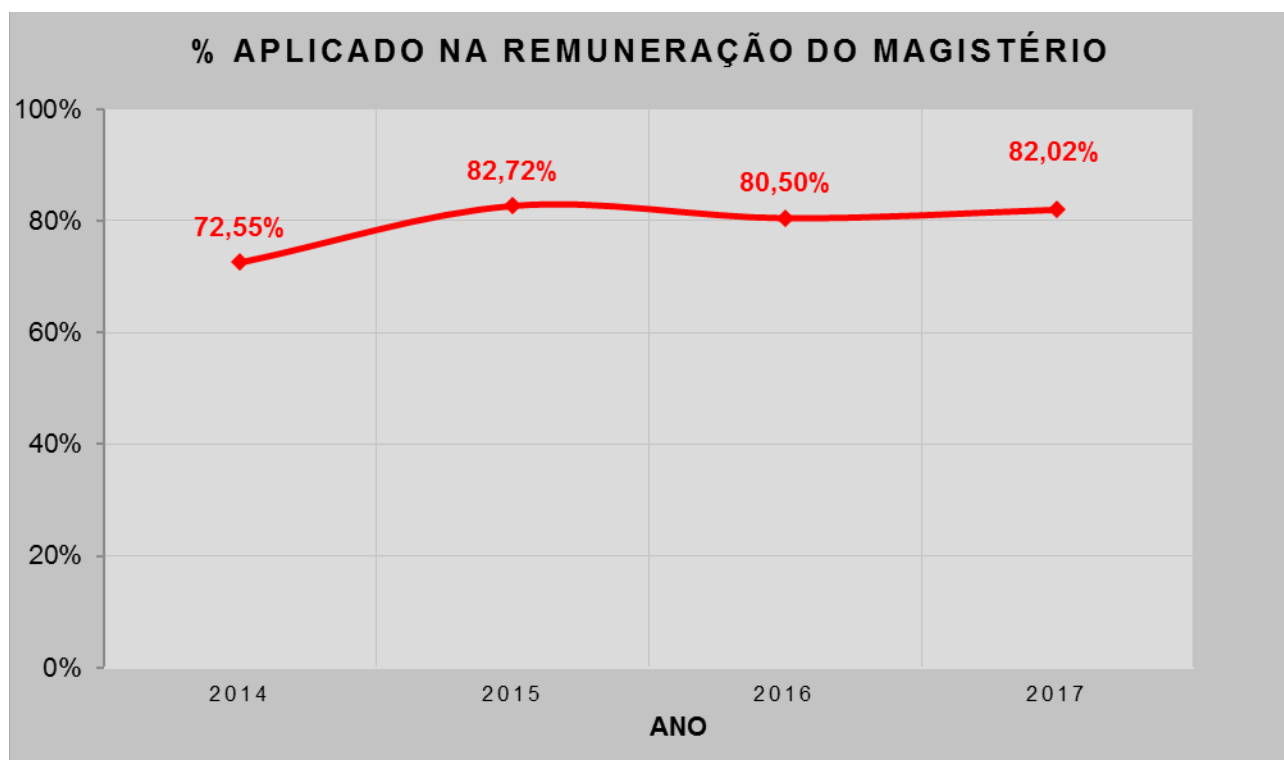
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	4.353.847,12
Valor total - salário de professores	3.571.287,84
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	82,02%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)

2. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2014 a 2017, é possível concluir que o Município investiu na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra a seguinte tabela:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	72,55%	82,72%	80,50%	82,02%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1.1. Saúde:

1. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2017, o montante de **R\$ 6.593.594,33** (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), correspondentes a **21,00%** (s/IRRF) e **20,54%** (c/IRRF) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.
2. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:



RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	14.376.988,11
IPTU	634.477,45
ITBI	314.492,17
ISSQN	13.428.018,49
Transferências Correntes	16.669.050,45
Cota-Parte do ICMS	6.252.469,76
Cota-Parte do IPI/EXT	95.381,03
Cota-Parte do IPVA	883.110,69
Cota-Parte do FPM	8.760.317,57
Cota-Parte do ITR	651.820,92
Lei Complementar 87/96	25.950,48
Outras Receitas	341.330,88
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	185.705,94
Juros e multas provenientes de Impostos	11.593,68
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	144.031,26
BASE DE CÁLCULO - (s/ IRRF)	31.387.369,44
Percentual Mínimo (15 %)	4.708.105,42
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	6.593.594,33
TOTAL APLICADO EM 2017 (%)	21,00%
IRRF	712.390,97
BASE DE CÁLCULO - (c/ IRRF)	32.099.760,41
Percentual Mínimo (15 %) - (c/ IRRF)	4.814.964,06
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	20,54%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2017	11.716
Despesa com Saúde (por habitante)	562,79

Fontes: IBGE e Site TCE MT (Contas Anuais)

DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$	
DESPESAS	Relator
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	8.978.257,25
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	-2.349.528,40
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	-35.134,52
Valor Aplicado na Saúde	6.593.594,33
Percentual Aplicado - (s/ IRRF)	21,00%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	20,54%

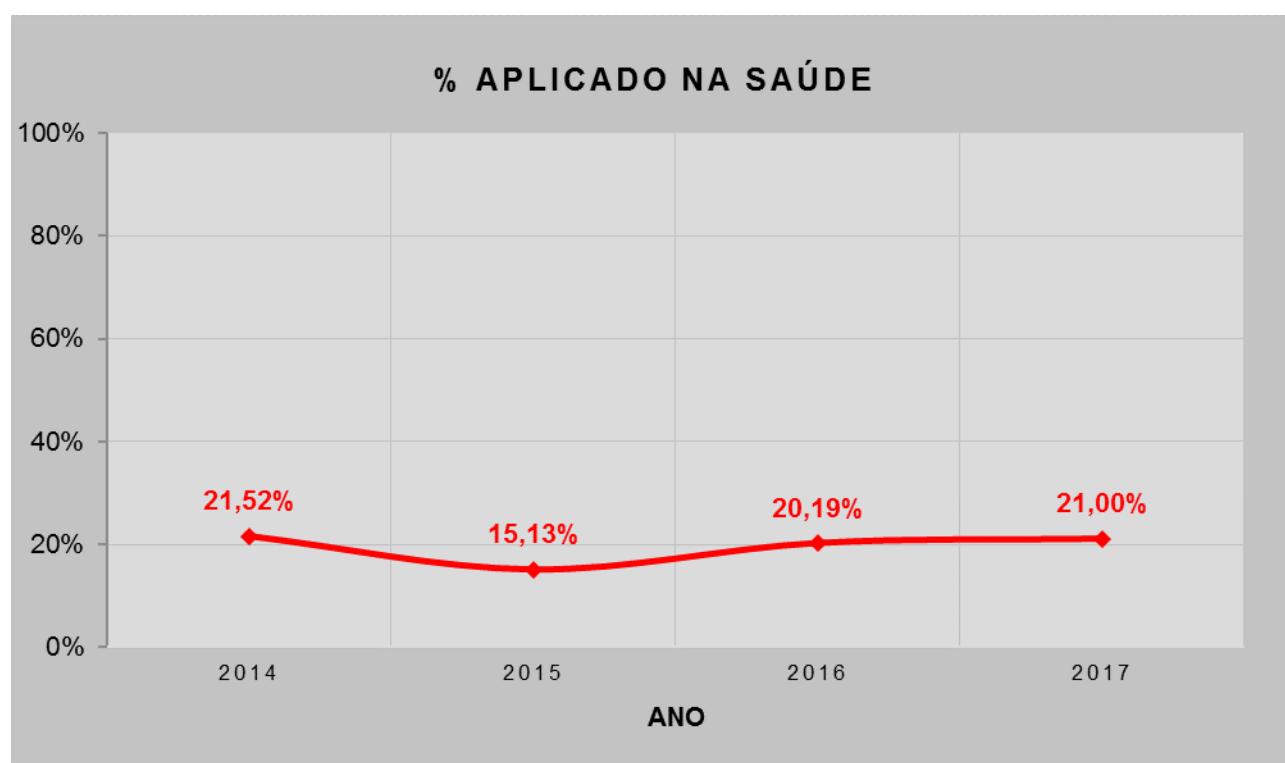
Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.



3. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2014/2017, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado - (s/IRRF)	21,52%	15,13%	20,19%	21,00%
Aplicado - (c/IRRF)	-	-	-	20,54%

[Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.](#)



[Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.](#)

1.1. Gasto com Pessoal:



1. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 17.137.675,05** (dezesete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), correspondendo a 43,75% (s/IRRF) e **44,76%** (c/IRRF) do total da Receita Corrente Líquida, conforme tabela a seguir:

Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	15.380.713,29
IPTU	634.477,45
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	732.241,82
ITBI	314.492,17
ISSQN	13.428.018,49
TAXAS	271.483,36
Receita de Contribuições	1.165.481,87
Receita Patrimonial	821.862,10
Receita de Serviços	32.903,75
Transferências Correntes	26.598.478,87
Transferências da União	13.097.487,87
Cota-Parte do FPM	8.029.751,92
Cota-Parte do ITR	651.820,92
Transferência Financeira LC 87/96	25.950,48
Outras Transferências	4.389.964,55
Transferências do Estado	8.595.750,54
Cota-Parte do ICMS	6.252.469,76
Cota-Parte do IPVA	883.110,69
Cota-Parte do IPI/Exportação	95.381,03
Demais Transferências do Estado	1.364.789,06
Transferência FUNDEB	4.353.847,12
Outras Transferências (Convênio)	551.393,34
Outras Receitas	332.002,47
Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.383,59
Multas e Juros de Mora das Contribuições	66.547,04
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	157.307,00
Indenizações e Restituições	95.764,84
Receita da Dívida Ativa Tributária	236.545,03
Receitas Diversas	46.353,76
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	3.175.114,75
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	1.128.034,59
DEDUÇÕES - IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016); Aplicação Financeira do RPPS (Res. Consulta TCE/MT 19/2017); e Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	1.142.471,53
BASE DE CÁLCULO - RCL	39.168.720,27

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

52. Ao final do exercício de 2017, a **Despesa Total com Pessoal** do município de Claudia alcançou o valor de **R\$ 17.895.751,89** (dezesete milhões, oitocentos e



noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), representando **45,68%** da **Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme apresentado na tabela a seguir:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - CONSOLIDADO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	39.168.720,27	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	23.501.232,16	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	17.895.751,89	45,68%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	729.445,85	---
Base de Cálculo - RCL	39.898.166,12	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	23.938.899,67	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	18.625.197,74	46,68%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

53. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 17.137.675,05 (dezessete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, correspondendo a **43,75%** (s/IRRF) e **44,76%** (c/IRRF) do total da RCL, conforme apresentado na tabela a seguir:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - EXECUTIVO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	39.168.720,27	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	21.151.108,95	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	17.137.675,05	43,75%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	712.390,97	---
Base de Cálculo - RCL	39.881.111,24	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	21.535.800,07	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	17.850.066,02	44,76%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

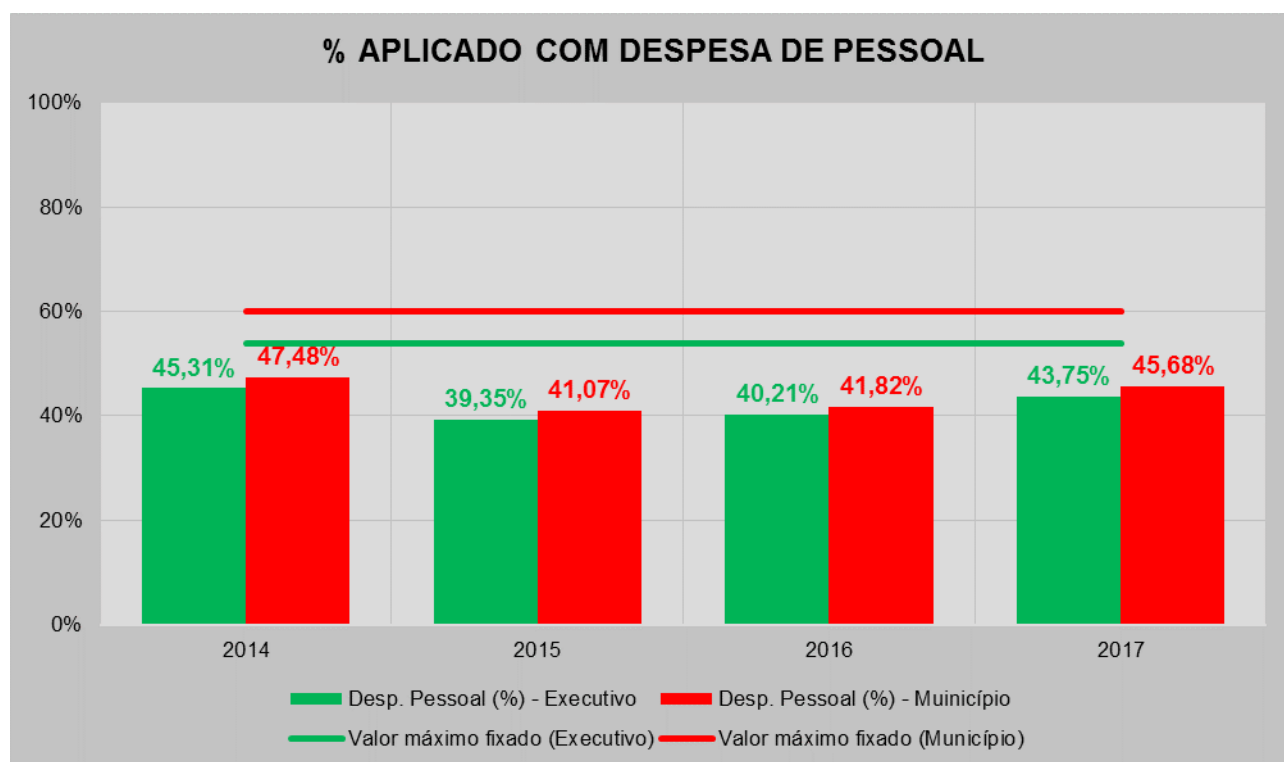
1. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2017, manteve-se sempre



abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no referido período, situou-se abaixo do limite máximo aceitável, conforme se observa a seguir:

Ano	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	45,31%	39,35%	40,21%	43,75%
Valor máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	47,48%	41,07%	41,82%	45,68%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.



Fonte: Sistema APLIC, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1.1. Repasse ao Poder Legislativo:



1. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 27.153.716,77** (vinte sete milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), equivalente a **5,95%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de 7%.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
27.153.716,77	1.685.000,00	6,20%	7%	Regular

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

2. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014 a 2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,24%	6,91%	5,76%	6,20%

Fonte: Sistema APLIC e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018.

1. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

1.1. Resultados na educação e na saúde:

1. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
2. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas



áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido e, portanto, excluído do cômputo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.

1. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

a) **Resultados de Políticas Públicas na área de Educação**

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2016	56,12	57,20	49,81	0,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	7,30	2,70	4,10	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	13,30	5,80	12,70	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	1,20	0,30	0,30	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	4,20	1,40	7,60	0,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª	15,00	6,00	7,80	1,0



Série/5º Ano EF - 2016				
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	53,80	59,00	100,00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	50,50	53,50	100,00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	54,74	54,36	100,00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	51,47	54,36	100,00	0,0
INDICE TOTAL (0 a 10)				4,0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	INDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2015	6,69	7,04	0,00	1
Taxa de Mortalidade Infantil - 2015	12,43	13,82	0,00	1
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2015	66,49	68,51	79,58	1
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2016	17,60	23,07	51,82	0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatorio - Doença Cérebro-vascular - 2015	49,16	34,57	9,46	1
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2016	1,22	8,17	9,46	0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2016	0,40	0,42	0,79	1
Taxa de Incidência de Dengue - 2016	728,01	546,02	94,57	1
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2016	32,46	40,42	8,60	1
Cobertura - Imunizações: Pentavalente - 2016	89,26	95,42	73,97	0
INDICE TOTAL (0 a 10)				7,0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

- No período 2014/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de Cláudia apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2014	2015	2016	2017
Educação	5,0	3,0	4,0	4,0
Média MT	7,5	7,5	6,0	6,5
Saúde	1,0	2,5	1,0	2,0
Média MT	4,0	4,0	5,0	5,0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

1. INDICADORES

1.1. Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE

1. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.
2. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:
 - **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
 - **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
 - **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
 - **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;



- **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
 - **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.
1. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:
- **Quando o município instituiu o RPPS:**
 - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
 - **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.
1. Os índices e o indicador de cada Município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:
- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
 - **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
 - **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,



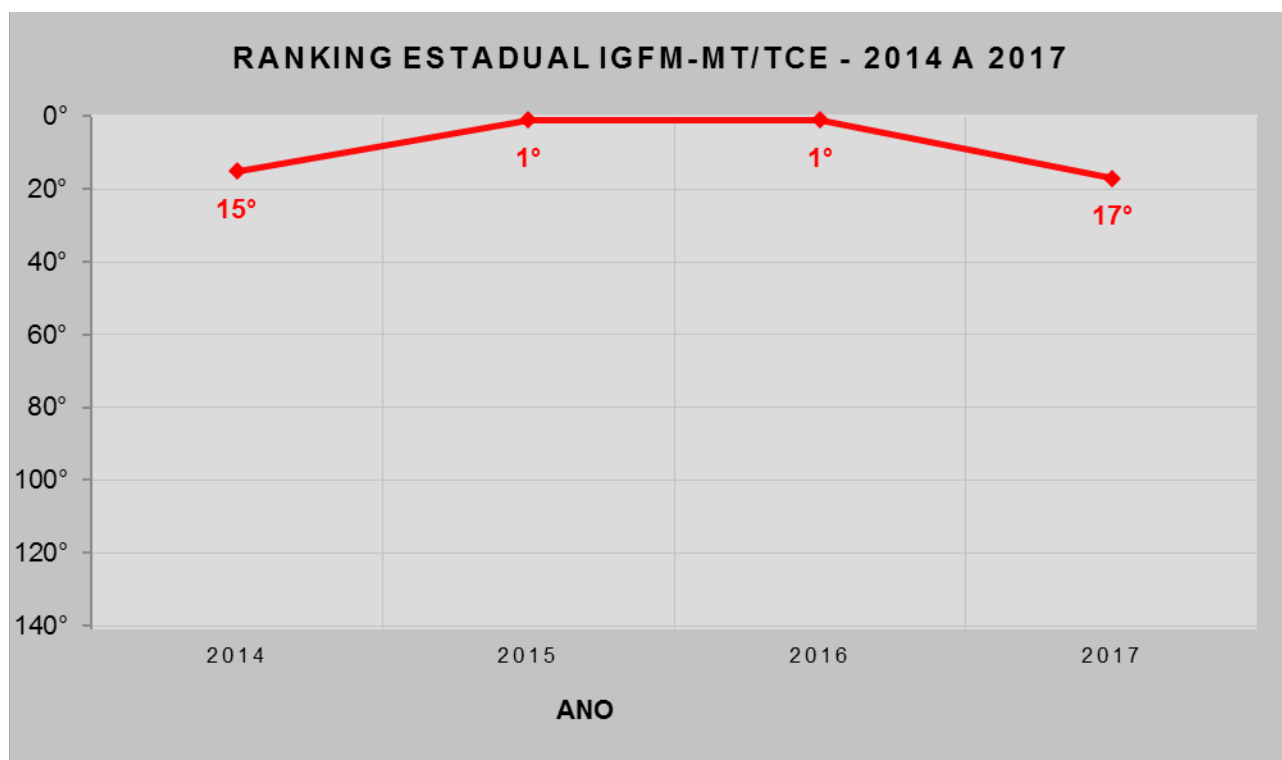
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.

IGFM-MT/TCE - 2017							
	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
Média MT	0,51	0,33	0,43	0,79	0,32	0,50	0,49
Cláudia	1,00	0,71	0,19	1,00	0,49	0,52	0,68

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

IGFM-MT/TCE - 2014 a 2017				
	2014	2015	2016	2017
Média MT	0,54	0,58	0,59	0,49
Cláudia	0,70	0,92	0,93	0,68
Classificação	B	A	A	B
Ranking Estadual	15°	1°	1°	17°

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

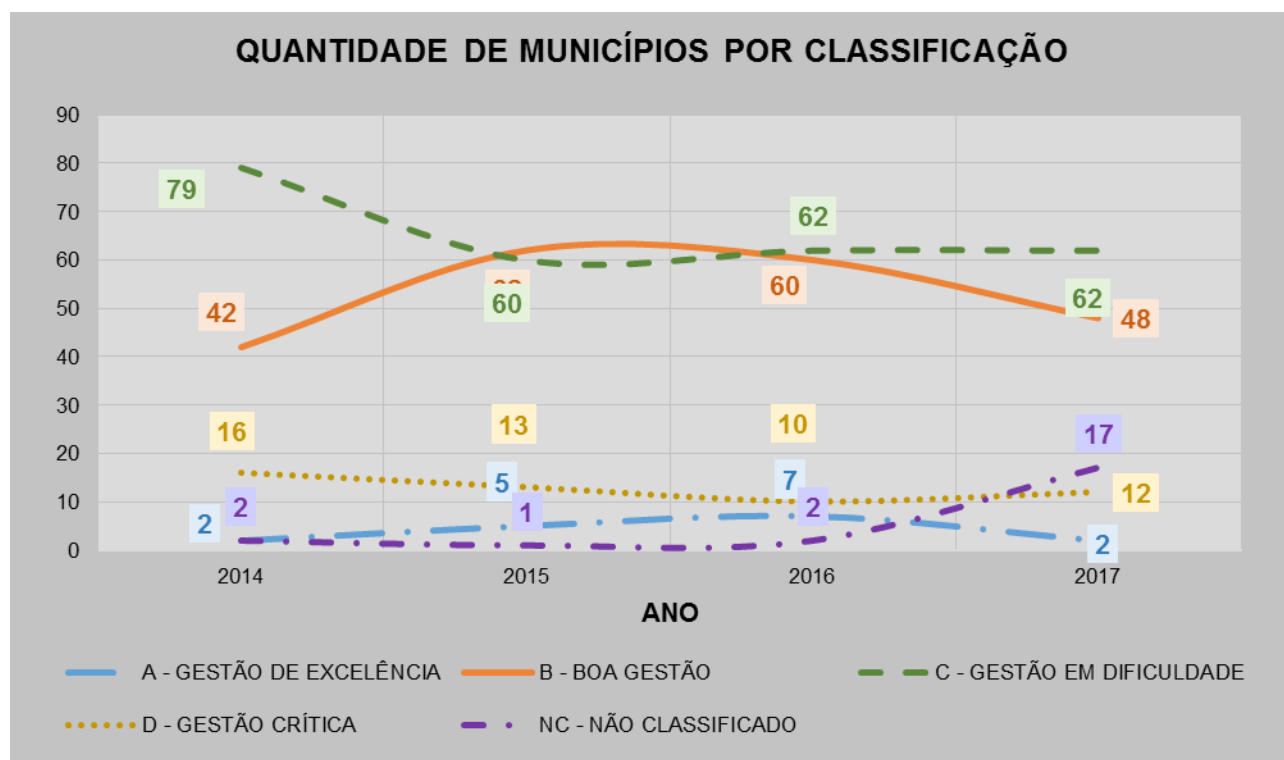


Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

- Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	2014	2015	2016	2017
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	5	7	2
B - BOA GESTÃO	42	62	60	48
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	79	60	62	62
D - GESTÃO CRÍTICA	16	13	10	12
NC - NÃO CLASSIFICADO	2	1	2	17
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017



Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE). Atualizado em 10/09/2017

1. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

64. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, o Auditor Público Externo, Edivaldo Mota Araújo, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC e obtidas *in loco*, elaboraram o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 3 irregularidades, todas atribuídas ao **Prefeito**.
65. Regularmente citado, o senhor Altamir Kurten, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência das mesmas, sendo todas classificadas com de natureza grave, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:



1). DB 08 Gestão Fiscal/Financeira_Grave_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1. Não foi encaminhado comprovante de realização de audiência pública na Câmara Municipal para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em desconformidade com o art. 9, § 4º, da LRF – Tópico – 5.8.1. Audiências públicas;

2. FB 03 Planejamento/Orçamentário_Grave_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1. Abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 53.705,78 sem recursos existentes, contrariando o caput do art. 43, da Lei nº 4.320/64 e art. 167, V, CF – Tópico – 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.

2.2. Abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R\$ 310.722,69 sem recursos existentes, contrariando o caput do art. 43, da Lei 4.320/64 e art. 167, V, CF – Tópico – 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.



1. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

66. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **4.117/2018** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio **Favorável** à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

67. **Esse é o Relatório.**